



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2875/2021-DE abd

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2021.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 147/2021**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei complementar nº 147, de 27 de setembro de 2021, que "Altera a Lei Complementar nº 62, de 26 de junho de 2017", conforme documentação anexa (Dispositivo legal promulgado e publicado).

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
26 / 09 / 21	
PROTOCOLO N.º	
HORA	16:00
PJM/Secretaria de Governo	